



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1105**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: **21/05/26**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Valdecir Alcantara/PP**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: R\$ 17.000,00 (dezessete mil) reais destinados à compra de 04 (quatro) ares-condicionados e R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil) reais destinados à manutenção da estrutura física da Escola Municipal Quintino Bocaiuva.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		R\$ 17.000,00 (dezessete mil) reais destinados à compra de 04 (quatro) ares-condicionados e R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil) reais destinados à manutenção da estrutura física da Escola Municipal Quintino Bocaiuva.
Valor Total	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.562.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de maio de 2026.


Valdecir Alcantara
Vereador/PP

